



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 017/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti e do Assessor Jurídico Marcos Alequissandro Ferreira a Porto Alegre/RS no dia 29 de junho do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte

Vereador Carlos Eleandro Caigara,

Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 25 de Jun de 2020

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 –Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



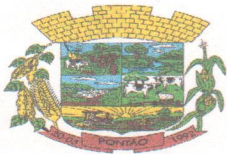
PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					017	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Rudimar Antônio Banaletti	Código 236/4
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido	Marcos Alequissandro Ferreira	Código 2748/0
3	Cargo: Assessor Jurídico	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	Motivo da Viagem:	Destino:
4	Audiência de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Porto Alegre / RS

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS (X) SIM () NÃO

Veículo	Placas
FIAT SIENA	IXN 5603
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 335,00
Pedágios	Valor R\$ 26,40



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

(X) SEM PERNOITE

() COM PERNOITE

(X) SEM PASSAGEM AÉREA

() COM PASSAGEM AÉREA

(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE

() COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01	Rudimar Antonio Banaletti	110,37
01	Adiantamento de Despesa – Comb.	335,00
01	3 Praças de Pedágio – Pagto Ida/Volta	26,40
01	Marcos Alequissandro Ferreira	110,37

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

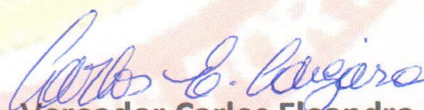
Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 25 / 06 / 2020.


Vereador Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão
Estado do Rio Grande do Sul



AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

CARLOS ELEANDRO CAIGARA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul.

Por este ato, autoriza a concessão de:

- * 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 110,37 (cento e dez reais e trinta e sete centavos);
- * Adiantamento de Despesas: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais);
- * Pedágios: R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos).
- * Inscrição: R\$ 0,00
- * Passagem ônibus: R\$ 0,00

Para: RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI – VEREADOR

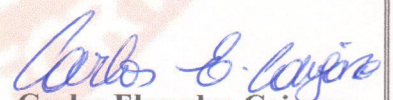
1

FINALIDADE: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO NO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, EM PORTO ALEGRE – RS.

SAÍDA: 29 DE JUNHO DE 2020

RETORNO: 29 DE JUNHO DE 2020

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte


Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO

SOLICITADO EM: 25 de junho de 2020

DIÁRIAS PASSAGENS ADIANTAMENTO DESPESAS

1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome	MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Cargo ou Função	ASSESSOR JURÍDICO
2. DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA VIAGEM	
AUDIÊNCIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.	
3. DESTINO (Ida e Volta)	
PONTÃO – PORTO ALEGRE / PORTO ALEGRE - PONTÃO	
4. PERÍODO DE AFASTAMENTO	
SAÍDA:	DATA: 29/06/2020
MISSÃO / COMPROMISSO:	DATA: 29/06/2020
RETORNO:	DATA: 29/06/2020
5. TRANSPORTE	
<input type="checkbox"/> Empresa Terrestre <input type="checkbox"/> Veículo Oficial <input type="checkbox"/> Empresa Aérea <input type="checkbox"/> Veículo Próprio <input type="checkbox"/> Pedágios	
6. DEBITO DO RECURSO	
CRÉDITO: Banco (041) Agência (1109) C/C (350.117.450.1)	
7. JUSTIFICATIVA para viagens que ocorram em final de semana e/ou feriados (se houver) ou justificativa para sair no dia anterior ao evento.	

TERMO DE COMPROMISSO

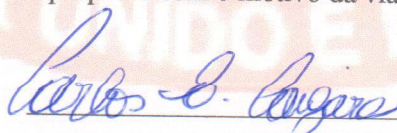
Pelo presente, comprometo-me a:

- Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, a Prestação de Contas da Viagem;
- Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, os comprovantes das passagens terrestres ou aéreas;
- Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, os comprovantes das despesas com combustível.

Assinatura do Solicitante

9. DE ACORDO

Há pertinência entre a função ou cargo do proposto com o motivo da viagem? Sim Não



Autoridade Concedente



Câmara Municipal de Pontão
Estado do Rio Grande do Sul



AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

CARLOS ELEANDRO CAIGARA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul.

Por este ato, autoriza a concessão de:

* 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 110,37 (cento e dez reais e trinta e sete centavos);

* Adiantamento de Despesas: R\$ 0,00

* Pedágios: R\$ 0,00

* Inscrição: R\$ 0,00

* Passagem ônibus: R\$ 0,00

Para: MARCOS ALEQUISSANDOR – ASSESSOR JURÍDICO

FINALIDADE: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO NO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, EM PORTO ALEGRE – RS.

SAÍDA: 29 DE JUNHO DE 2020

RETORNO: 29 DE JUNHO DE 2020

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte

Carlos E. Caigara
Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo